



ATA CIRCUNSTANCIAL DA SESSÃO DE LICITAÇÃO TP17/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Limpeza e Higienização, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e produtos necessários para execução a serem realizados nas edificações do Hospital Municipal Santo Antônio de Lebon Régis/SC, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Aos 07/11/2022, na cidade de Lebon Régis-SC, na sala de reuniões do Paço Municipal, sito na Rua Artur Barth, 300, Centro, às 09:30, em sessão pública, reuniram-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeados pelo Decreto n.º 029/2022, acompanhada pelos representantes das licitantes, com a finalidade de julgar o procedimento licitatório administrativo nº TP17/2022- Tomada de Preço, cujo objeto descrito acima e conforme especificações contidas no Edital, será julgada por Por item. Entregaram, tempestivamente, os envelopes de documentação e proposta de preços, mediante protocolo de credenciamento as seguintes empresas:

Representante	Empresa
DIVONZIR DE ANDRADE	MARIA LUCIR DOMINGUES
SEM REPRESENTANTE	MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
JOSE MIGUEL PUNDECK	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.
SEM REPRESENTANTE	REALCRED PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

Sendo recebidos até às 09:00, estando dentro do horário para recebimento dos envelopes conforme preceitua o Edital. O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem e que conferissem a inviolabilidade dos envelopes contendo a documentação. Prosseguindo, foi realizada a abertura e após conferência constatou-se que: As empresas apresentaram documentos de Habilitação de acordo com o edital. Os documentos foram colocados à disposição dos presentes para exame.

Restando **Habilitadas** as seguintes empresas:

MARIA LUCIR DOMINGUES (41.648.310/0001-02)

MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA (79.391.157/0001-45)

ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. (79.283.065/0001-41)

REALCRED PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI (22.172.223/0001-79)

Foi aberta a palavra aos licitantes presentes, para que, tendo interesse em se pronunciar fosse manifestado neste momento, sendo que não houve nada a declarar.

Fica suspensa a sessão e concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação dos licitantes quanto a fase de habilitação, conforme item 11 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL e membros presentes, assim como os representantes das licitantes presentes na sessão.

Comissão Permanente de Licitações	Empresa/ Representante
_____ ISAIAS TOMCHAK LEFFER PRESIDENTE	_____ MARIA LUCIR DOMINGUES DIVONZIR DE ANDRADE
_____ JOSÉ VANDERLEI DE CAMPOS MEMBRO	_____ ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. JOSE MIGUEL PUNDECK
	MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA SEM REPRESENTANTE
	REALCRED PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI SEM REPRESENTANTE

